

JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA



ATA NÚMERO SETENTA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Ordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 69, referente à reunião de executivo realizada no dia 9 de dezembro de 2020. -----

II – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 55/2020 – Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar. -----

Ponto três: Proposta n.º 56/2020 - Início de procedimento pré-contratual por consulta prévia com vista à celebração do contrato da Empreitada n.º 15/JFPF/2020 – Reabilitação do Espaço Multiusos. -----

Ponto quatro: Proposta n.º 57/2020 – Início de procedimento pré-contratual por concurso público sem publicidade internacional com vista à celebração do contrato da Empreitada n.º 18/JFPF/2020 – Construção de Parque de Estacionamento na Rua Luís Monteiro. -----

Em sede de Período Antes da Ordem do Dia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 69, referente à reunião de executivo realizada no dia 9 de dezembro de 2020. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na Ordem do Dia, os membros do Executivo deliberaram o seguinte: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente às últimas semanas de trabalho. -----

Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 55/2020, tendo, em consequência, sido aprovada a decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual a que se refere a Proposta, com base nos fundamentos nela expressos. -----

Ponto três: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 56/2020, tendo, em consequência, sido aprovados e autorizados os atos nela propostos, nos termos da Proposta dos respetivos anexos, da qual fazem parte integrante. -

Ponto quatro: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 57/2020, tendo, em consequência, sido aprovados e autorizados os atos nela propostos, nos termos da Proposta dos respetivos anexos, da qual fazem parte integrante. -----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias  _____